



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3583

Lidianópolis, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

#### ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº95.680.831/0001-68, situado na Rua J.K., 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **ADAUTO APARECIDO MANDU**, portador da matrícula funcional nº 300011, e

**CONTRATADA:** ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

**CNPJ:** 33.068.320/0001-32

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para unidades de atenção primária e equipe de saúde da família, conforme o saldo da resolução SESA Nº 860/2022 e SESA Nº 773/2019, visando ações da secretaria municipal de saúde de Lidianópolis.

**VALOR:** R\$ 4.710,00 (Quatro mil, setecentos e dez reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de novembro de 2024.

**FORO:** Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 05 de novembro de 2024.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3583

Lidianópolis, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº95.680.831/0001-68, situado na Rua J.K., 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **ADAUTO APARECIDO MANDU**, portador da matrícula funcional nº 300011, e

**CONTRATADA:** ELITH INFORMÁTICA LTDA

**CNPJ:** 44.450.107/0001-07

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para unidades de atenção primária e equipe de saúde da família, conforme o saldo da resolução SESA Nº 860/2022 e SESA Nº 773/2019, visando ações da secretaria municipal de saúde de Lidianópolis.

**VALOR:** R\$ 3.716,96 (Três mil, setecentos e dezesseis reais e noventa seis centavos)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de novembro de 2024.

**FORO:** Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 05 de novembro de 2024.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3583

Lidianópolis, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº95.680.831/0001-68, situado na Rua J.K., 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **ADAUTO APARECIDO MANDU**, portador da matrícula funcional nº 300011, e

**CONTRATADA:** JULIO GARALUZ

**CNPJ:** 52.994.508/0001-56

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para unidades de atenção primária e equipe de saúde da família, conforme o saldo da resolução SESA Nº 860/2022 e SESA Nº 773/2019, visando ações da secretaria municipal de saúde de Lidianópolis.

**VALOR:** R\$ 1.750,00 (Hum mil, setecentos e cinquenta reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de novembro de 2024.

**FORO:** Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 05 de novembro de 2024.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3583

Lidianópolis, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº95.680.831/0001-68, situado na Rua J.K., 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **ADAUTO APARECIDO MANDU**, portador da matrícula funcional nº 300011, e

**CONTRATADA:** L C LOPES MARCELINO LTDA

**CNPJ:** 41.553.307/0001-05

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para unidades de atenção primária e equipe de saúde da família, conforme o saldo da resolução SESA Nº 860/2022 e SESSA Nº 773/2019, visando ações da secretaria municipal de saúde de Lidianópolis.

**VALOR:** R\$ 4.982,00 (Quatro mil, novecentos e oitenta dois reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de novembro de 2024.

**FORO:** Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 06 de novembro de 2024.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3583

Lidianópolis, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº95.680.831/0001-68, situado na Rua J.K., 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **ADAUTO APARECIDO MANDU**, portador da matrícula funcional nº 300011, e

**CONTRATADA:** M2W COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

**CNPJ:** 05.060.654/0001-24

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para unidades de atenção primária e equipe de saúde da família, conforme o saldo da resolução SESA Nº 860/2022 e SESSA Nº 773/2019, visando ações da secretaria municipal de saúde de Lidianópolis.

**VALOR:** R\$ 3.345,86 (Três mil, trezentos e quarenta cinco reais e oitenta seis centavos)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de novembro de 2024.

**FORO:** Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 05 de novembro de 2024.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3583

Lidianópolis, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº95.680.831/0001-68, situado na Rua J.K., 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **ADAUTO APARECIDO MANDU**, portador da matrícula funcional nº 300011, e

**CONTRATADA:** MEDICAL SIL C.DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA

**CNPJ:** 21.552.695/0001-94

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para unidades de atenção primária e equipe de saúde da família, conforme o saldo da resolução SESA Nº 860/2022 e SESSA Nº 773/2019, visando ações da secretaria municipal de saúde de Lidianópolis.

**VALOR:** R\$ 1.553,18 (Hum mil, quinhentos e cinquenta três reais e dezoito centavos)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de novembro de 2024.

**FORO:** Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 05 de novembro de 2024.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3583

Lidianópolis, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

#### ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº95.680.831/0001-68, situado na Rua J.K., 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **ADAUTO APARECIDO MANDU**, portador da matrícula funcional nº 300011, e

**CONTRATADA:** PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

**CNPJ:** 29.700.587/0001-23

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para unidades de atenção primária e equipe de saúde da família, conforme o saldo da resolução SESA Nº 860/2022 e SESSA Nº 773/2019, visando ações da secretaria municipal de saúde de Lidianópolis.

**VALOR:** R\$ 785,64 (Setecentos e oitenta cinco reais e sessenta quatro centavos)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de novembro de 2024.

**FORO:** Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 05 de novembro de 2024.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3583

Lidianópolis, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº95.680.831/0001-68, situado na Rua J.K., 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **ADAUTO APARECIDO MANDU**, portador da matrícula funcional nº 300011, e

**CONTRATADA:** S.C. COMERCIAL EIRELLI ME

**CNPJ:** 20.758.465/0001-13

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para unidades de atenção primária e equipe de saúde da família, conforme o saldo da resolução SESA Nº 860/2022 e SESSA Nº 773/2019, visando ações da secretaria municipal de saúde de Lidianópolis.

**VALOR:** R\$ 4.368,00 (Quatro mil, trezentos e sessenta oito reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de novembro de 2024.

**FORO:** Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 05 de novembro de 2024.





# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3583

Lidianópolis, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

#### ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº95.680.831/0001-68, situado na Rua J.K., 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **ADAUTO APARECIDO MANDU**, portador da matrícula funcional nº 300011, e

**CONTRATADA:** CH3 CONTRATOS E NOGOCIOS LTDA

**CNPJ:** 41.948.354/0001-40

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para unidades de atenção primária e equipe de saúde da família, conforme o saldo da resolução SESA Nº 860/2022 e SESSA Nº 773/2019, visando ações da secretaria municipal de saúde de Lidianópolis.

**VALOR:** R\$ 10.170,00 (Dez mil, cento e setenta reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de novembro de 2024.

**FORO:** Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 05 de novembro de 2024.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3583

Lidianópolis, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 34731315

**RESOLUÇÃO N.º 009/2024, de 30 de outubro de 2024**

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

Dispõe sobre aprovação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA, referente ao 2º quadrimestre/2024.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, em seu art. 41, os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso de suas atribuições que lhe confere à pela Lei Municipal nº 721, de 16/06/2015.

Considerando a deliberação da plenária realizada em 30 de outubro de 2024.

#### **Resolve:**

**Art.1º** - Aprovar o do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA, referente ao 2º quadrimestre/2024, da Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 30 de outubro de 2024.

ANA PAULA MELO DA COSTA DOMICIANO  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3583

Lidianópolis, Terça-Feira, 05 de Novembro de 2024

### PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Sala de Sessões Genor da Costa**



Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83.  
 Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

#### DECRETO LEGISLATIVO

n.º 005/2024

AUTORIA: MESA EXECUTIVA

**EMENTA – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. PARECER PRÉVIO PELA REGULARIDADE DAS CONTAS.**

O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Lidianópolis, Estado do Paraná, em observância ao disposto no Artlgo 31, § 1º e 2º da Constituição Federal, combinado com o Art.55, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e em consonância com o Art.286 do Regimento Interno Promulga o Seguinte:

#### DECRETO:

Art. 1º- Acompanha o PARECER PREVIO n.º 339/2024, Secretaria da Primeira Câmara, Processo nº 198749/24, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e **APROVA as CONTAS DO PODER EXECUTIVO** do município de Lidianópolis, **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.**

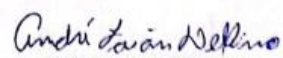
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e será posteriormente publicado no órgão oficial do município.

Sala das Sessões Genor da Costa, 05 de novembro de 2024.

  
 CLAUDEIR GORDIANO  
 Presidente

  
 ROSELY APARECIDA PAIXÃO  
 Vice-Presidente

  
 ODAIR JOSÉ BOVO  
 1º Secretário

  
 ANDRE FAIAN DELFINO  
 2º Secretário